



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº237/2023 - Data: de 13  
de dezembro de 2023.

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
PLANTA CHÁCARA VALE VERDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

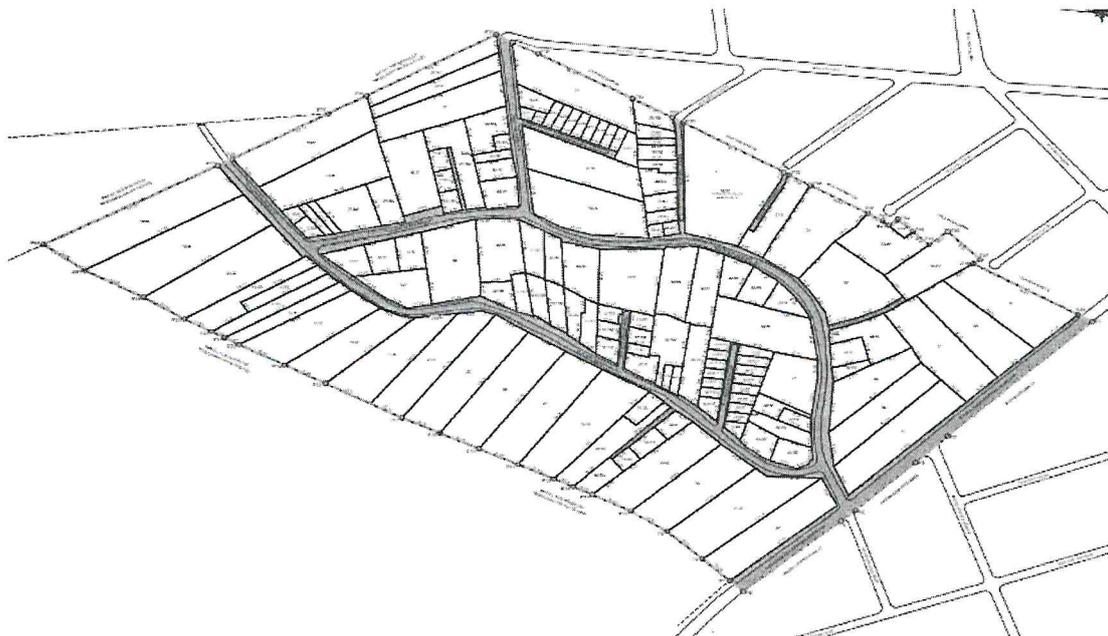
O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300, centro, na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em atendimento às disposições legais, com fulcro na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade RG sob o nº 8.269.314-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.343.069-00, **Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social**, conforme DECRETO nº 6810/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em data de 16/01/2023, edição nº 09/2023 em pleno exercício da função pública. **NOTIFICA** aos **eventuais titulares de domínio, confinantes, confrontantes e de terceiros interessados, bem como, seus eventuais herdeiros e sucessores**, assim como os proprietários de partes ideais que não aderiram na primeira etapa do processo de REURB, sendo eles: **APARECIDO MONTEIRO REIS e sua ESPOSA se casado for; ARTHUR ARQUENAY ANDERLE e sua ESPOSA se casado for; BILLY ROLANDO GONZALES PAREDES e sua ESPOSA se casado for; CASSIANA APARECIDA MARTINI DA SILVA e sua ESPOSA se casado for; CG8 INCORPORAÇÕES LTDA; CLAITON FRANCISCO MARTINI DA SILVEIRA e sua ESPOSA se casado for; D'ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; GILBERTO LANGARO e sua ESPOSA se casado for; JOSÉ RICARDO LIMA e sua ESPOSA se casado for; JOSÉ ROBERTO REIS e sua ESPOSA se casado for; JUDITE BICUDO DE ALMEIDA e sua ESPOSA se casado for; LINEU MARIO ROSSI BORGUEZANI e sua ESPOSA se casado for; LUIZ WILSON COMARELLA e sua ESPOSA se casado for; MAGNOS CESAR MARTINI DA SILVEIRA e sua ESPOSA se casado for; MARCOS AURÉLIO SILVA FREITAS e sua ESPOSA se casado for; MARIA LUIZA MILANI e seu ESPOSO se casada for; PAULO JAIR ALVES e sua ESPOSA**

se casado for; REJANE SANGALI SILVÉRIO e seu ESPOSO se casada for; V. PICUSSA – MÓVEIS E MADEIRAS; VALDIR SILVÉRIO e sua ESPOSA se casado for; assim como também a SANEPAR – CIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, a ELETROBRAS e a PETROBRAS, em eventuais áreas de SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, para os termos do pedido de regularização fundiária “Procedimento Administrativo sob n.º Protocolado sob n.º 000049706/2023 – Número Único: FF1.76E.1GW-EC” referente ao “Loteamento CHÁCARA VALE VERDE”, com relação aos Lotes anexados ao presente processo, com a área de 267.502,90m<sup>2</sup>, sito na Estrada do Passo Amarelo, no Município e Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, conforme matrícula em anexo ao processo das áreas abaixo identificadas, que estamos realizando processo de regularização fundiária e especialização de fração ideal, conforme abaixo se especifica: **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE** e seus responsáveis legais, assim como terceiros interessados, eventuais compromissários compradores, eventuais responsáveis tributários, confrontantes dos imóveis e da planta do Loteamento **CHACARÁ VALE VERDE**, com relação à matrícula nº5783 do CRI de Fazenda Rio Grande/PR, para que no prazo de 30 (trinta) dias, caso queiram, ofereçam impugnação aos pedidos de regularização fundiária, contados à partir da publicação do presente termo. Ao final do prazo de impugnação os processos não impugnados serão levados à registro no Cartório de Registro de Imóveis de FAZENDA RIO GRANDE, na forma do processo administrativo de REURB-S. Os notificados interessados poderão, querendo, apresentarem impugnação ao pedido de regularização fundiária junto à Secretaria Municipal de Habitação, situada na Rua Macedônia, n.º 315, Nações, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo ser interpretado como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO**



Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Dezembro de 2023.

Luciano de Oliveira

**Secretário Municipal de Habitação**

Decreto nº 6810/2023